Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 175/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: SOLICITA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja dado cumprimento ao Artigo 46 do Regimento Interno desta Câmara, que determina a ampla publicidade às sessões da Câmara, facilitando o trabalho da imprensa, publicando-se o resultado dos trabalhos no jornal oficial se houver e irradiando-se os debates pela emissora local.

Tal medida faria com que o povo ficasse sabendo do trabalho dos vereadores, fiscalizando o trabalho dos mesmos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 09 de agosto de 1.993.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
FOL. N.º 10984
09 / 08 / 93